



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 458

Caracarái-RR, 22 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas.

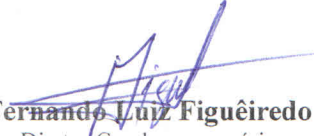
- **Portaria nº 089/2014 do dia 07 de março de 2014;**
- **Portaria nº 108B/2014 do dia 14 de março de 2014;**
- **Portaria nº 130A/2014 do dia 1º de abril de 2014;**
- **Portaria nº 137/2014 do dia 04 de abril de 2014;**
- **Portaria nº 242A/2014 do dia 04 de junho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 22 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso